



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2018 - CONVOÇA SESSÃO SOLENE PARA ABERTURA DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 05 de Março de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2018.

"Convoca Sessão Solene para abertura dos trabalhos do Poder Legislativo no exercício de 2018 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31, Inciso II do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto às sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

CONSIDERANDO, a interrupção do recesso legislativo, mediante a convocação de 02 (duas) sessões extraordinárias, que foi realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno das atividades do Poder Legislativo, para o exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1 – Em razão da necessidade de retorno do expediente da Câmara Municipal de Jitaúna, Resolve **CONVOCAR** a todos os vereadores para a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos do Poder Legislativo no ano de 2018, a ser realizada no dia **12 de Março de 2018 (segunda-feira)**, às 19h00minh, no salão nobre da Câmara de Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de março de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.